

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA:

O presente Acordo poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante termo aditivo, bem como denunciado por qualquer dos partícipes, dando-se notificação à outra, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente acordo está baseado na Lei Federal nº 12.846, de 1 de agosto de 2013, no Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, que a regulamentou, c/c com a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo do Estados e do Distrito Federal – CAUS.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelos signatários mediante aditamento.

E, por estarem justas e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Belém, em 16 de abril de 2019.

ILTON Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor-Geral do Estado do Pará

JOSÉ AKEL FARES FILHO

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará – CAU/Pa.

Protocolo: 427517

FUNDAÇÃO PROPZ**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 060 DE 25 DE ABRIL DE 2019**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda

CONSIDERANDO as necessidades para fazer face às despesas eventuais, no âmbito desta Fundação Propaz

RESOLVE:

Art.1º Conceder Suprimentos de Fundos a Servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº5946709, inscrita sob o CPF 689.929.392-72, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais, distribuídos nos seguintes elementos de despesas: 33.90.30- Material de Consumo, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e 33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art.2º O prazo de utilização dos Suprimentos de Fundos será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art.3º O prazo de encaminhamento para prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 25 DE ABRIL DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPZ

Protocolo: 427445

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA**

Errata da Portaria nº. 0137/2019 de 17 de Abril de 2019, publicada no DOE nº. 33859 de 24.04.2019.

Onde se Lê:

período de 05.05.2019 a 31.05.2019

Leia-se:

período de 02.05.2019 a 31.05.2019

Protocolo: 427201

CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017- SEAD**

Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 12(doze) meses.

Funcional Programática: 04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339039

Fonte: 0101

Valor Estimado: R\$12.575,00

Data de Assinatura: 18/04/2019

Data da Vigência: 19/04/2019 a 18/04/2020.

Contratado: MONCHIK DO LAR COMERCIO E EVENTOS LTDA-ME, com sede na Rua D, casa 20, conjunto Saint Clair Passarinho, quadra H, Bairro 40 horas, email: dolar.riso@gmail.com, CNPJ/MF nº. 06.304.594/0001-00.

Ordenador: HANA SAMPAIO GHASSAN

Protocolo: 427602

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº. 108/GS, DE 22 DE ABRIL DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc. Nº. 2018/109894.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-officio", da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, a servidora Raquel dos Santos Albuquerque, Matrícula nº. 73503987/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento e Ciências, Tecnologia e Inovação - Estatística.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de abril de 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN.

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 427218

IMPrensa Oficial do Estado**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº. 071, de 25 de abril de 2019.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

Fiscal: JORGE SANTA BRIGIDA FERNANDES, 5946466/1

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
ATLANTA RENT A CAR LTDA-ME 01.135.910/0001-44	CTR 024/2016/ IOE	LOCAÇÃO DE VEÍCULO DA PRESIDÊNCIA	GLOBAL: R\$41.958,00 MENSAL: R\$3.496,50	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2016/IOE PROCESSO ORIGINÁRIO N.º 139/2016/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 427234

PORTARIA Nº. 070, de 25 de março de 2019.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;

RESOLVE: Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:

Fiscal: Sidiclei Barros Miranda, Matrícula: 5946153/1

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VALOR	PROCEDIMENTO
GUARD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF n.º 24.726.596/0001-70	CTR 041/2018	Prestação de serviços terceirizados de informática	Valor Total R\$ 448.500,00	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2018/IOE PROCESSO ORIGINÁRIO N.º 224/2018/IOE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

PRESIDENTE DA IOE

Protocolo: 427220

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 288 de 22 de abril de 2019**

CONCEDER, a servidora LENY DO SOCORRO ALMEIDA BECHARA, matrícula Nº 3156737/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência Regional de Tucuruí/IASEP, com base no art. 98 da Lei nº 5.810/94, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao 9º triênio, para usufruto no período de 02/05/2019 a 30/06/2019.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2019.

ANIZIO BESTENE JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 427297